

Aviso: Fera Semanal de Retalho e Feira de Grossistas de Braga de regresso

31 março 2021

Resultado da segunda fase do desconfinamento nacional, a Feira Semanal de Retalho e a Feira de Grossistas de Braga estão de volta, pelo que a partir da próxima terça-feira, 6 de abril, será possível voltar a comprar nestas feiras bracarenses.

De forma a criar um ambiente de segurança para comerciantes e clientes, a InvestBraga irá reforçar as medidas de segurança, bem como apostará em ações de sensibilização para a adoção de comportamentos que visem a mitigação da COVID-19.

Deste modo, e tal como no final do primeiro confinamento, a reabertura da Feira Semanal de Retalho e da Feira de Grossistas está condicionada ao cumprimento de todas as normas e recomendações definidas pela Direção Geral de Saúde (DGS), tendo os comerciantes e clientes que obedecer a um conjunto de normas de funcionamento específicas, que visam garantir as condições de segurança e higiene no exercício da atividade comercial. A saber:

- Obrigatoriedade de uso de máscara pelos feirantes da feira semanal e de grosso.
- Os feirantes devem ter desinfetante nos seus espaços/bancadas/tendas para uso próprio e dos clientes.
- Os feirantes devem desinfetar as superfícies da zona de venda que usarem, ou que estiveram em contactos com os utilizadores.
- Os utilizadores/clientes das feiras (semanal e de grosso) devem, no espaço da feira, utilizar máscaras.
- Os utilizadores/clientes devem respeitar entre si a distância social de segurança (2 metros), no momento de visita aos stands para fazer as compras.
- Nos recebimentos os feirantes devem evitar o uso de numerário, privilegiando o pagamento automático (TPA, MBWay e contactless).
- Higienizar as mãos no início e no final de cada atendimento.
- Os utilizadores/clientes devem evitar tocar em objetos e superfícies.
- O transporte de produtos/mercadorias deve ser efetuado mediante o respeito das necessárias regras de higiene e sanitárias definidas pela Direção-Geral da Saúde.
- No caso de venda de qualquer produto alimentar devem seguir as regras do HACCP, bem como as recomendações previstas na recomendação da DGS nº023/2020 de 8 de maio de 2020, para estabelecimento de restauração e bebidas.
- Não devem estar mais de 2 pessoas por bancada/espaço de atendimento dos feirantes.
- Efetuar a limpeza e desinfestação do espaço da feira, no final de cada edição.



- A circulação dos visitantes na feira far-se-á pela direita e em sentido único, de modo a evitar cruzamentos. Será colocada sinalética com a indicação dos sentidos de entrada e saída.

De recordar que, o cumprimento destas medidas será importante para minimizar o risco de contágio com COVID-19.